



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2023

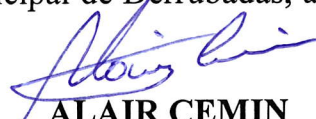
*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CLÉCIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/03/2023 a 23/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de março de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/03/2023.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.